



Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 21 de maio de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e vinte e cinco minutos, a Décima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de presença, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Marcelo Fávero de Oliveira fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Ofício:** 266/2024 – Republicanos. **Indicações:** 4196, 4197, 4198, 4199, 4201, 4202, 4205, 4206 e 4322/2024 – Adriano Pereira Verediano; 4106, 4107, 4108, 4109, 4110, 4121, 4122, 4170, 4310, 4311, 4312, 4313, 4314, 4315, 4316, 4317, 4318, 4319, 4320 e 4321/2024 – Alexandre Andreza Macedo; 4117, 4118, 4123, 4124, 4125, 4126, 4127, 4195 e 4245/2024 – Alexandre Valdo Maitan; 4246, 4247, 4248, 4297, 4298, 4299, 4300 e 4301/2024 – Arildo Tomaz Bucker; 3822, 3823, 4002, 4003, 4004, 4005 e 4006/2024 – Brás Zagotto; 4093, 4094, 4096, 4098, 4100, 4101, 4232, 4233 e 4234/2024 – Delandi Pereira Macedo; 4120, 4134, 4162, 4227, 4323, 4324, 4325, 4326, 4327 e 4328/2024 – Diogo Pereira Lube; 4169/2024 – Ely Escarpini; 4090, 4091, 4092, 4099, 4102, 4103, 4104, 4105, 4228, 4229, 4230, 4308, 4309, 4339 e 4341/2024 – Evandro Miranda; 4128, 4129, 4130, 4131, 4132, 4133, 4135, 4136, 4137, 4138, 4139, 4140, 4141, 4142, 4143, 4144, 4145, 4146, 4147, 4148, 4149, 4150, 4151, 4152, 4153, 4154, 4155, 4156, 4157, 4158, 4159, 4160, 4161, 4163, 4164, 4165, 4166, 4167 e 4168/2024 – Leonardo Cleiton Camargo; 4076, 4171, 4172, 4173, 4174, 4175, 4176, 4177, 4178, 4179, 4180, 4181, 4182, 4183, 4184, 4185, 4188, 4215, 4231, 4276, 4277, 4278, 4279, 4280, 4281, 4282, 4283, 4284, 4285, 4286, 4287, 4288, 4289, 4290, 4291, 4292, 4293, 4294, 4295, 4296, 4302, 4303, 4304, 4305, 4306, 4307, 4338 e 4340/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira; 3365, 4077, 4078, 4079, 4080, 4081, 4082, 4083, 4084, 4085, 4086, 4087, 4088, 4089, 4095, 4097, 4216, 4217, 4218, 4219, 4220, 4221, 4222, 4223, 4224, 4225, 4226, 4249, 4250, 4251, 4252, 4253, 4254, 4255, 4256, 4257, 4258, 4259, 4260, 4261, 4262, 4263, 4264, 4265, 4266, 4267, 4268, 4269, 4270, 4271, 4272, 4273, 4274 e 4275/2024 – Osmar Francisco; 4237, 4238, 4239, 4240, 4241, 4242, 4243 e 4244/2024 – Rodrigo Sandi; 4111, 4112, 4113, 4114, 4115, 4116, 4186, 4187, 4189, 4235 e 4236/2024 – Sandro Dellabella Ferreira; 4190, 4191, 4192, 4193, 4194, 4200, 4203, 4204, 4207, 4208, 4209, 4210, 4211, 4212, 4213, 4214, 4329, 4330, 4331, 4332, 4333, 4334, 4335, 4336 e 4337/2024 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 28/2024 – Osmar Francisco; 29/2024 – Paulo Sérgio de Almeida; *Votos de Congratulação:* 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92/2024 – Sebastião Ary Corrêa; *Votos de Pesar:* 37/2024 – Sebastião Ary Corrêa. **Projetos de Decreto Legislativo:** 199, 200, 201, 202 e 203/2024 – Adriano Pereira Verediano; 231 e 232/2024 – Alexandre Andreza Macedo; 217 e 218/2024 – Alexandre Valdo Maitan; 211, 212, 213, 220 e 221/2024 – Delandi Pereira Macedo; 196, 197, 234 e 235/2024 – Ely Escarpini; 222, 226, 227, 228, 229 e 239/2024 – Evandro Miranda; 223, 224 e 225/2024 – Leonardo Pinheiro Dutra; 204, 205, 206 e 230/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira; 216 e 236/2024 – Paulo Grola; 208, 209, 210 e 233/2024 – Paulo Sérgio de Almeida; 219, 237 e 238/2024 – Rodrigo Sandi; 198, 207, 214 e 215/2024 – Sandro Dellabella Ferreira. /

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Logo após, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando utilizaram a tribuna os Vereadores Osmar Francisco (18min), Sebastião Ary Corrêa (23min56s) e Paulo Grola (34min3s). / Na sequência, fez uso da palavra Rogéria Cardeal (35min14s), que falou sobre exploração sexual infantil no mundo da moda, tema que será discutido em audiência pública dia 22/05/2024, quarta-feira, às 18h, no plenário da Câmara Municipal. / Retomando o Pequeno Expediente, usaram a tribuna os Edis Diogo Pereira Lube (41min18s), Arildo Tomaz Bucker (46min45s), Leonardo Pinheiro Dutra (53min57s), Adriano Pereira Verediano (59min6s), Marcelo Fávero de Oliveira (1h5min12s) e Alexandre Andreza Macedo (1h11min53s). / Depois, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os seguintes Vereadores: Sebastião Ary Corrêa (1h27min34s), Diogo Pereira Lube (1h50min48s), Rodrigo Sandi (2h11min49s), Delandi Pereira Macedo (2h18min12s), Leonardo Pinheiro Dutra (2h31min29s), Brás Zagotto (2h37min25s) e Marcelo Fávero de Oliveira (2h51min53s). / Em seguida, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando utilizaram da palavra os seguintes líderes partidários: Marcelo Fávero de Oliveira – União (3h3min9s), Leonardo Cleiton Camargo – Tempo cedido pelo líder do PL (3h6min38s) e Osmar Francisco – Republicanos (3h15min9s). / Dando prosseguimento aos trabalhos da Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, quando o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Edil Leonardo Pinheiro Dutra para a inclusão do Veto 2/2024 na pauta do dia. / Posteriormente, foi realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 23/2024 – Diogo Pereira Lube (Dispõe sobre concessão de homenagens e honrarias no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim). / Seguindo, o Presidente Brás Zagotto também acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Continuando, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 28/2024 – Osmar Francisco** (Requer as seguintes informações sobre o contrato de consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho que o Grupo Innovar mantém com a Prefeitura Municipal: • Escopo do Contrato: Qual é o escopo exato dos serviços de consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho abrangidos pelo contrato entre o Grupo Innovar e a Prefeitura Municipal? • Duração e Valor do Contrato: Qual é a duração do contrato atual e qual é o valor total do contrato? Existem cláusulas de renovação ou revisão? • Cumprimento de Normas e Legislação: Como o Grupo Innovar assegura que as práticas e procedimentos adotados estejam em conformidade com as normas e regulamentos relevantes em matéria de saúde e segurança ocupacional? • Relatórios e Monitoramento: Quais são os relatórios ou métricas utilizadas para monitorar o desempenho dos serviços prestados? A Prefeitura tem acesso regular a relatórios de acompanhamento? • Participação Comunitária: Em que medida a consultoria em Saúde e Segurança do Trabalho envolve a participação e o treinamento dos funcionários municipais?); **29/2024 – Paulo Sérgio de Almeida** (Requer as seguintes informações à Exma. Sra. Lorena Vasques Silveira, Secretária de Obras, quanto à execução do valor referente a Lei 8065/2023 (R\$1.300.000,00), que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros da AGERSA, e dá outras providências: o extrato, a destinação da verba, informações da conta e o saldo remanescente, se houver); **Enviando Votos de Congratulação: 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91 e 92/2024 – Sebastião Ary Corrêa; Projetos de Decreto Legislativo: 199, 200, 201, 202 e 203/2024 – Adriano Pereira Verediano; 231 e 232/2024 – Alexandre Andreza Macedo; 217 e 218/2024 – Alexandre Valdo Maitan; 211, 212, 213, 220 e 221/2024 – Delandi Pereira Macedo; 196, 197, 234 e 235/2024 – Ely Escarpini; 222, 226, 227, 228, 229 e 239/2024 – Evandro Miranda; 223, 224 e 225/2024 – Leonardo Pinheiro Dutra; 204, 205, 206 e 230/2024 – Marcelo Fávero de Oliveira; 216 e 236/2024 – Paulo Grola; 208, 209, 210 e 233/2024 – Paulo Sérgio de Almeida; 219, 237 e 238/2024 – Rodrigo Sandi; 198, 207, 214 e 215/2024 – Sandro Dellabella Ferreira. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Veto 2/2024 – Poder Executivo**, referente ao Projeto de Lei 24/2024, de autoria do Poder Executivo (Dispõe**



sobre a revisão geral nos subsídios e/ou vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, altera a tabela de subsídios dos servidores do grupo operacional e a tabela de subsídios dos servidores do grupo especializado, constantes da Lei Nº 7756/2019, inclui artigo na Lei Nº 7750/2019, a ser aplicada ao grupo de magistério público municipal, e altera o artigo 7º da Lei Nº 7764/2019, a ser aplicada aos profissionais do magistério, em regime de contratação temporária no Município de Cachoeiro de Itapemirim, altera e acrescenta dispositivos na Lei Nº 7.053, de 27 de agosto de 2014, altera e acrescenta dispositivos na Lei Nº 7.795, de 19 de dezembro de 2019, altera dispositivo da Lei Nº 7.465, de 09 de março de 2017, e dá outras providências), quando utilizaram da palavra os Vereadores Diogo Pereira Lube (3h23min21s), Paulo Sérgio de Almeida (3h28min56s) e Adriano Pereira Verediano (3h30min7s). / Posto em votação, o **Veto 2/2024**, acima descrito, **foi derrubado** por quatorze votos, registrada a abstenção do Edil Osmar Francisco. **Votaram contra:** Sebastião Ary Corrêa, Delandí Pereira Macedo, Ely Escarpini, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Alexandre Valdo Maitan, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Diogo Pereira Lube, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira. / Logo após, justificaram os seus votos os Vereadores Sebastião Ary Corrêa (3h32min27s), Diogo Pereira Lube (3h33min3s), Leonardo Cleiton Camargo (3h34min50s) e Osmar Francisco (3h36min16s). / Registra-se que o link para acesso ao arquivo audiovisual da Sessão Ordinária é o <https://www.youtube.com/live/nA2w0eNvd7M?si=hFSNt1nASGs89JAc>. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.